



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
Palácio Municipal "João Cândido Dutra"
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 963
Data 24/10/19

DATA DA PUBLICAÇÃO
24/10/19
Maria Eduarda
Responsável

PORTARIA Nº 669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34, da Lei nº 2149 de 13/05/2003 (Plano de Carreira do Magistério) e Artigo 7º da Lei nº 3.795, de 02/04/2013, **CONCEDE** Gratificação de Dificil Acesso referente à 20h semanais, a contar de 22 de outubro a 14 de dezembro de 2019, como segue:

PROFESSORA	ESCOLA	ENQUADRAMENTO
Sarine Gonçalves da Silva	E.E.E.F. Piratini	Art. 6, § 1º, inciso I

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 24 de outubro de 2019.


José Moacir Fabricio Dutra
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre - se e Publique – se:


Patrícia Marques,
Secretária da Administração.